



CÂMARA MUNICIPAL DE OROCÓ
ESTADO DE PERNAMBUCO
CASA JOÃO FRANCISCO BARBALHO



PORTARIA Nº 046/2023

Decreta ponto facultativo no dia 26 (vinte e seis) de julho (quarta-feira) do ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE OROCÓ-PE, no uso de suas atribuições legais, definidas na Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO, o art. 39, II, do Regimento Interno, que dispõe sobre a competência do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Orocó-PE, as decisões acerca das funções administrativas e diretivas de todas as atividades internas, inclusive sobre o funcionamento do órgão;

CONSIDERANDO, o falecimento do ex-servidor público municipal, o sr. **JOÃO LIMA DE CARVALHO**, ocorrido no dia 25 de julho de 2023.

CONSIDERANDO, que a presente medida não trará prejuízos à Administração Pública,

RESOLVE

Art. 1º. Em caráter excepcional, fica decretado ponto facultativo no âmbito público da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Orocó/PE no dia 26 (vinte e seis) de julho (quarta-feira) do ano de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor, na data de sua publicação.

Orocó/PE, em 25 de julho de 2023.

Ver. IGHOR ROBERTO DE SOUZA CRATEÚ ARAUJO

PRESIDENTE